



BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ Nº 34.169.557/0001-72

NIRE Nº 31300039439

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2023**

1 - LOCAL, DATA E HORA: reunião realizada presencialmente no dia 09 de maio de 2023, às 17h00min, sendo presencialmente na sede social do Banco Mercantil de Investimentos S.A. ("Banco"), na Rua Rio de Janeiro, 654, 9º andar, bairro Centro, em Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.160-912.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: os Conselheiros de Administração do Banco foram devidamente convocados pelo Sr. Luiz Henrique Andrade de Araújo, presidente do Conselho de Administração, conforme previsto no art. 22 do Estatuto Social do Banco. **Participação dos Conselheiros:** Marco Antônio Andrade de Araújo, Luiz Henrique Andrade de Araújo, Paulo Henrique Brant de Araújo e Roberto Godoy Assumpção.

3 - COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente - Sr. Luiz Henrique Andrade de Araújo; Secretário - Paulo Henrique Brant de Araújo.

4 - ORDEM DO DIA: constam da ordem do dia as seguintes matérias: (i) apreciação dos resultados operacionais, econômicos e financeiros do Banco e respectivas notas explicativas referentes ao 1º Trimestre de 2023, bem como o Formulário de Informações Trimestrais para o referido período (ITR/1ºTRI23); e (ii) a autorização para que a administração do Banco pratique os atos necessários para implementação das deliberações tomadas.

5 - DELIBERAÇÕES: instalada a reunião, após a análise e apreciação das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes deliberaram, **por unanimidade**, por:

5.1 Aprovar a divulgação dos resultados referentes ao trimestre encerrado em 31 de março de 2023 e o Formulário das Informações Trimestrais - 01ITR2023, inclusive notas explicativas, relatório da administração e relatório de revisão do auditor independente.

5.1.1 Registre-se que o Banco divulgará, em atendimento à Resolução CMN nº 4.818/20, suas demonstrações financeiras consolidadas, referentes ao trimestre encerrado em 31 de março de 2023, também no padrão contábil internacional de acordo com os pronunciamentos emitidos pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, traduzidos para a língua portuguesa por entidade brasileira credenciada pela *International Financial Reporting Standards Foundation (IFRS Foundation)*.

5.2 Ato contínuo, fica a administração do Banco autorizada a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, assinar todos os documentos e cumprir as formalidades necessárias, nos termos de condições aqui previstos.

6 - ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se esta ata em forma de sumário que, após lida e aprovada, vai por todos os conselheiros de administração presentes assinada. Belo Horizonte/MG, 09 de maio de 2023. **Mesa:** Presidente – Luiz Henrique Andrade de Araújo. Secretário - Paulo Henrique Brant de Araújo. **Conselheiros Presentes:** Marco Antônio Andrade de Araújo, Luiz Henrique Andrade de Araújo, Paulo Henrique Brant de Araújo e Roberto Godoy Assumpção.

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO

BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A

Paulo Henrique Brant de Araujo
Diretor-Presidente

Hitosi Hassegawa
Diretor Vice-Presidente